SinalNet
Ligando pontos. Conectando pessoas.

SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE E SERVIÇOS

STFC 6261/2019 · AUTORIZADA ANATEL · CREA-RS 189437 · SeAC 4537/2019 · SCM 5893/2012

DADOS CADASTRAIS:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

ENDEREÇO DE COBRANÇA

PONTO DE REFERÊNCIA

BAIRRO	CEP	CIDADE		UF
	E-MAIL		TELEFONE 1	TELEFONE 2
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	

CPF/ CNPJ	RG/ INSC. ESTADUAL
PAI	MÃE

OBS: Cadastro sujeito à análise. Instalação sujeita a viabilidade técnica e condições climática. Para assinantes de condomínios, a instalação dependerá da autorização do sindico, necessária para construção de infraestrutura, após análise de viabilidade técnica.

PRODUTO E SERVIÇOS SOLICITADO:

SERVIÇOS	PLANO DE INTERNET		PLANO DE TELEFONIA	PACOTE DE CENTRAL NA NUVEM, TV E CAMERAS ONLINE		
				PABX-Virtual	Plano	Pontos Adicionais
☐ Combo Internet+Fone ☐ Telefonia (Vox Minutos) ☐ PABX (Ramais+VOX)	☐ 1 Giga ☐ 15 Mbps ☐ 25 Mbps ☐ 55 Mbps ☐ 100 Mbps	☐ 200 Mbps ☐ 300 Mbps ☐ 400 Mbps ☐ 500 Mbps ☐ _____ Mbps	☐ VOX 100 Minutos de franquia ☐ VOX 150 Minutos de franquia ☐ VOX 200 Minutos de franquia ☐ VOX Personalizado (sem franquia) ☐ VOX PABX-Virtual _____	☐ 1 a 5 Ramais ☐ 6 a 10 Ramais ☐ 11 a 15 Ramais ☐ Customizados _____	☐ SNT Digital ☐ SNT Digital + Security ☐ Telecine ☐ Telecine + HBO	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ Outros_____

PLANO/ COMBO/ PROMOÇÃO CONTRATADO		VALOR PABX-VIRTUAL	VALOR TELEFONE IP
TAXA DE INSTALAÇÃO/ ADESÃO	FORMA DE PAGTO DA TAXA	VIGÊNCIA CONTRATO	PREVISÃO INSTALAÇÃO
TAXA POR NÚMERO PORTADO	MENSALIDADE POR NÚMERO PORTADO	VALOR TOTAL MENSAL	VENCIMENTO FATURA

SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE NUMÉRICA - FIXO

Eu, _____ CPF:_____, titular das linhas

(_____)_____originalmente instalada na empresa doadora_____.

Venho por meio desta, solicitar que a linha telefônica descrita acima, seja PORTADA para os serviços da SINALNET - Redes de Comunicações Eireli sem perda do número supra-citado, conforme o Regulamento Geral de Portabilidade, aprovado pela resolução n 460 da ANATEL de 19 de Março de 2007.

Assinatua/rública: _____

SOBRE A PORTABILIDADE: A portabilidade da SINALNET se aplica somente a prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC ou telefonia Fixa) e provedores de voz sobre protocolo de internet (Voip). Não é possível fazer a portabilidade (de ou para) operadoras de telefonia móvel de qualquer região. Antes de iniciar o processo de portabilidade, é importante que você saiba se a Prestadora Doadora disponibiliza a portabilidade para o seu número e que você esteja ciente das localidades atendidas pela SINALNET.

PROCESSO DE PORTABILIDADE: Você está ciente que o prazo para a conclusão da portabilidade é de 15 dias úteis, contados a partir do aceite da prestadora doadora. Em alguns casos poderá ocorrer antes dos 15dias úteis. A Prestadora Doadora terá, no máximo, 2 dias úteis para conferência e confirmação dos dados enviados. A prestadora doadora pode, a seu critério, rejeitar o pedido de portabilidade. Nesses casos, ela enviará uma mensagem à SINALNET explicitando o(s) motivo(s), e a SINALNET poderá repassar esses motivos a você para possíveis correções ou cancelamento da portabilidade.

CANCELAMENTO DO PEDIDO DE PORTABILIDADE: O cancelamento do pedido de portabilidade pode ser feito no máximo em até 24horas, contados a partir da solicitação. Após este período a solicitação NÃO pode ser cancelada. A prestadora doadora toma conhecimento do pedido de cancelamento através da SINALNET. A SINALNET nesse caso, se reserva ao direto de negar qualquer pedido de reembolso da taxa de portabilidade.

ESTOU CIENTE: que, na hipótese de cancelamento ou alteração das condições contratadas, não poderei me desobrigar do pagamento da multa contratual prevista no contrato de prestação de serviço. Tenho clareza sobre o funcionalidade do portal SINALNET e/ou APP, onde através do aplicativo poderei gerar a 2.º via de fatura e realizar pagamentos.

DATA		ASSINATURA DO CLIENTE (SEMELHANTE AO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)